



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP - PROCESSO Nº 044/2024**, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de areia, pedra, bloco, tijolo e canaleta para serem utilizados em diversos setores do Município de Pauliceia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor das empresas: **APALAN STONES-COM.LTDA.**, CNPJ nº 49.278.831/0001-19, com sede na RUA MANOEL F. DA CUNHA,350, nº , Bairro , na cidade de PANORAMA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 10, com valor total de R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta reais); e da empresa **CERAMICA ACOSTA LTDA**, CNPJ nº 53.540.733/0001-85, com sede na V ACESSO A PAULICEIA KM 1, nº S/Nº, Bairro TREVO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, no valor total de R\$ 53.304,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais).

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP - PROCESSO Nº 044/2024 é de R\$ 130.454,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

Paulicéia-SP, 04 de julho de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP - PROCESSO Nº 044/2024**, em favor das empresas: **APALAN STONES-COM.LTDA.**, CNPJ nº 49.278.831/0001-19, com sede na RUA MANOEL F. DA CUNHA,350, nº , Bairro , na cidade de PANORAMA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 10, com valor total de R\$ 77.150,00 (setenta e sete mil, cento e cinquenta reais); e da empresa **CERAMICA ACOSTA LTDA**, CNPJ nº 53.540.733/0001-85, com sede na V ACESSO A PAULICEIA KM 1, nº S/Nº, Bairro TREVO, na cidade de PAULICEIA, Estado de SP, vencedora dos itens nº 4, 5, 6, 7, 8, 9, no valor total de R\$ 53.304,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais), cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de areia, pedra, bloco, tijolo e canaleta para serem utilizados em diversos setores do Município de Pauliceia, por meio de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP - PROCESSO Nº 044/2024 é de R\$ 130.454,00 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**

Paulicéia-SP, 04 de julho de 2024.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Contratação de empresa especializada para Disponibilização e instalação de equipamentos para rastreamento via sistema de localização GPS, com comunicação via telefonia celular móvel (GSM/DPRS) com rastreadores em comodato, para veículos do Setor de Saúde da Municipalidade.

Considerando o menor valor da empresa Liontek Rastreadores Ltda - CNPJ nº 44.691.626/0001-67, que é de R\$ 948,10 (novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) mensais.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, de forma simplificada, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 090/2024.

Autorizo a contratação da empresa Liontek Rastreadores Ltda - CNPJ nº 44.691.626/0001-67, pelo valor de R\$ 948,10 (novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) mensais, para a instalação de equipamentos para rastreamento via sistema de localização GPS, com comunicação via telefonia celular móvel (GSM/DPRS) com rastreadores em comodato, para veículos do Setor de Saúde da Municipalidade

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 26 de junho de 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO SIMONATO Prefeito Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 3 de 5

Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto Municipal nº 090/24:

Contratação de empresa especializada em elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA), atividades de campo na ADA e AID do empreendimento e elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) – Nível III, visando a implantação do empreendimento – “Aterro Sanitário em Valas”, para município de Pauliceia/SP.

Considerando o menor valor da empresa Fercant & Yahto Consultoria Científica, sob CNPJ nº 13.844.612/0001-02, que é de R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil e duzentos e vinte reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, de forma simplificada, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 090/2024.

Autorizo a contratação da empresa Fercant & Yahto Consultoria Científica, sob CNPJ nº 13.844.612/0001-02, pelo valor de R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil e duzentos e vinte reais), para a elaboração do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (PAIPA), atividades de campo na ADA e AID do empreendimento e elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (RAIPA) – Nível III, visando a implantação do empreendimento – “Aterro Sanitário em Valas”, para município de Pauliceia/SP.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Pauliceia, 04 de julho de 2024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

contabilidade@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

CONVITE

Através deste, CONVIDAMOS as autoridades públicas do Município de Paulicéia, os representantes dos segmentos organizados da sociedade, bem como os munícipes em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 19 de julho de 2024 a partir das 8:00 horas, nas dependências do Paço Municipal, desta Prefeitura, com o objetivo de apresentar a proposta do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL para o PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) e PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) para o ano de 2025.

FRANSUELE BARBOSA DA SILVA

CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1210

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 012/24 - DE 04 DE JULHO DE 2024

“Adota ponto facultativo e dá outras providências”.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Adota ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 08 de julho de 2024, em virtude do Decreto Municipal Nº130/24 - DE 04 DE JULHO DE 2024.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS

= Presidente =

Registrado em livro próprio e publicada no diário oficial do Município na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

Diretora de Secretaria =